



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Solicitação de Compras/Serviços nº 002/2026, protocolado sob o processo nº
10907/2026

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE CAFÉ 100% ARÁBICA TORRADO E MOÍDO,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, NO EXERCÍCIO DE 2026.**

Área requisitante: Divisão de Recursos Humanos, Almoxarifado e Patrimônio

Servidor/Esquipe responsável pela elaboração:
Haryane Chrisóstomo Pianissolli – Mat.: 000150

Data de elaboração: 25/03/2026

Versão: 01/2026



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003700360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A rotina de trabalho da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES, que envolve sessões plenárias, reuniões de comissões, atendimentos ao público, interlocução com autoridades, além de atividades administrativas e de planejamento, demanda um ambiente institucional adequado, marcado pela organização, cordialidade e bem-estar de servidores e visitantes.

Nesse contexto, o café, como item de consumo diário, assume papel relevante ao contribuir para o conforto, estimular a disposição e favorecer a integração entre os diversos públicos que frequentam a Casa Legislativa.

A formalização da contratação para aquisição de café apresenta-se como medida de gestão planejada e preventiva, com o objetivo de assegurar o fornecimento contínuo e padronizado do produto, garantindo qualidade, regularidade e eficiência no atendimento das demandas internas.

Assim, a contratação mostra-se necessária para a adequada manutenção das atividades institucionais, promovendo o bem-estar dos servidores, a hospitalidade no atendimento ao público e o fortalecimento da imagem institucional da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação se encontra prevista no Plano de Contratação Anual, para o Exercício de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I. A CONTRATADA deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14133/2021.

II. A vigência **inicial** da contratação será contada da data de assinatura do Contrato até o fim do exercício corrente (31 de dezembro de 2026).





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

III. Requisitos Obrigacionais:

- Atender às solicitações nos prazos estipulados;
- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES;
- Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;
- Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Estudo Técnico Preliminar;
- Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo CONTRATANTE, este (Contratante) não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.
- Fornecer o objeto oriundo desta contratação com rapidez e eficiência;
- Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

3.1. DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO

A entrega dos produtos deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES, localizada na Avenida José Grilo, nº 152, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP: 29.370-000, em dias úteis, no horário de 07h às 13h.

Devido ao espaço físico insuficiente para estocagem de todo material objeto desta aquisição e ao curto prazo de validade do café em pó, os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme cronograma, acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço, em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade,





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Sugere-se que a entrega parcelada do(s) produto(s) deve atender ao seguinte cronograma:

- 1ª) Entrega imediata de 100 unidades, em até 10 dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 2ª) Entrega de 75 unidades entre os dias 1º e 30/08/2026.
- 3ª) Entrega de 75 unidades entre os dias 1º e 30/11/2026.

Em cada entrega os produtos deverão estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais e atender às especificações técnicas e prazos de validade exigidos no Termo de Referência e às prescrições e recomendações dos fabricantes.

A CONTRATADA deverá atender ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado o produto que estiver com alguma característica diferente das especificações.

Verificada alguma irregularidade, o produto será devolvido, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

A entrega dos produtos, no local indicado pela CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ficará a cargo da CONTRATADA, a quem caberá providenciar o transporte e mão de obra necessária, sem quaisquer ônus ao CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá entregar os produtos de maneira que seja possível conferir, separadamente, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ao analisar as contratações realizadas por outros órgãos, para objeto semelhante, observou que a demanda é atendida por meio da contratação de empresa para fornecimento do produto sendo, em sua maioria, de forma parcelada, por conta do prazo de validade do item.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Nesse contexto, para fins de levantamento e análise de mercado, foi realizada uma pesquisa em contratações semelhantes efetuadas por outros órgãos da Administração Pública, utilizando-se como base o PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1).

Desta forma, o fornecimento deste produto será feito por meio de compra, com formalização de contrato administrativo, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parcelado ou fornecimento com entrega imediata, conforme inciso X, art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública sendo, **neste caso, o fornecimento parcelado, sob demanda da Contratante.**

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que o objeto da contratação trata-se de aquisição de **material de consumo**, passível de ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado e pela legislação pertinente, observada a necessidade da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES em adquirir tal produto, é de se concluir pela adoção da contratação por meio de Dispensa de Licitação, visto que o valor estimado da contratação está dentro do limite previsto no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Inicialmente, o quantitativo estimado para aquisição do item foi definido com base na análise do consumo registrado em exercícios anteriores, bem como na projeção da demanda para o corrente exercício, sendo inicialmente definida a quantidade de 310 (trezentos e dez) pacotes de 500g cada.

Contudo, após reavaliação da necessidade, o quantitativo foi atualizado para 250 (duzentos e cinquenta) pacotes de 500g, por se mostrar mais adequado à demanda projetada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grillo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Trata-se de uma quantidade que visa não apenas suprir as necessidades diárias previstas, mas também manter um quantitativo de estoque de segurança equivalente ao consumo de 3 (três) meses, visando suprir o fornecimento de materiais em caso de atrasos do período licitatório ou das entregas.

A: Previsão de consumo para o exercício de 2026 = média de consumo dos últimos 12 meses;

B: Estoque de Segurança = Média de consumo para suprir atrasos do período licitatório ou das entregas (3 meses), aferido pelo seguinte cálculo ($A \div 4$);

Parâmetro de cálculo

A + B

AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ					
Item	Produto	(A) Previsão de Consumo para 2026	(B) Estoque de Segurança	Quantidade apurada	Quantidade a ser adquirida
01	Café em pó	5 x 4 x 12 = 240 (5 pacotes/semana; 4 semanas(mês); 12 meses)	20	260	250

7. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preços preliminar apresentada visa à análise da viabilidade da contratação. O custo da contratação foi aferido a partir do disposto no inciso II do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que diz:

[...]

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral,

conforme regulamento, o valor estimado será





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

[...]

(Grifo nosso).

Abaixo é apresentada a tabela com o **preço estimado** apurado para o item, sendo utilizada a mediana como critério:





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grillo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Cálculo – Preço estimado					
Item	Especificação	Unid. Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	Café em pó 1. Apresentação: café em pó homogêneo, torrado e moído; 2. Tipo: 100% arábica; 3. Classificação: tradicional; 4. Torrefação: média-escura; 5. Embalagem: pacote de 500g, contendo o registro do lote, data de fabricação e de validade; 6. Validade mínima: 06 (seis) meses a contar da 30º dia subsequente à data de emissão da Autorização de Fornecimento; 7. Qualidade: <ul style="list-style-type: none">• Certificado de pureza e qualidade do PQC da ABIC, categoria tradicional, dentro da validade;	Unid	250	R\$ 47,80	R\$ 11.950,00
Valor Global Estimado					R\$ 11.950,00

- **Valor unitário estimado: R\$ 47,80** (Quarenta e sete reais e oitenta centavos); e
- **Valor Global ESTIMADO: R\$ 11.950,00** (Onze mil novecentos e cinquenta reais).

Memória de cálculo:

O Relatório de Pesquisa de Preços onde foram pesquisados preços para composição de estudos encontra-se detalhado no Anexo I deste ETP, com a composição dos preços e o cálculo da média e mediana para o item.

Foram dispostos 03 (três) preços. Para o cálculo da média foi feita a somatória dos preços unitários obtidos, dividido por 3.

Para a mediana, os preços unitários obtidos foram organizados em ordem crescente, desconsiderando o menor e o maior preço no intervalo de valores. Por se tratar de um número ímpar, o valor da mediana foi obtido considerando o termo central da disposição numérica.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Ao analisar o objeto, identifica-se que o mesmo não é suscetível de parcelamento, razão pela qual opina-se pelo **não parcelamento do objeto**.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou contratações interdependentes e/ou correlatas, sendo que o fornecimento do produto depende exclusivamente do presente procedimento.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Garantia de fornecimento contínuo e regular**, evitando desabastecimentos que possam comprometer a rotina administrativa e institucional;
- **Melhoria das condições de trabalho**, contribuindo para o bem-estar, a disposição e a integração dos servidores no ambiente institucional;
- **Aprimoramento do atendimento ao público e às autoridades**, proporcionando ambiente mais acolhedor e condizente com a formalidade da Casa Legislativa;
- **Planejamento e racionalização das aquisições**, evitando compras emergenciais, fracionamentos indevidos e riscos de descontinuidade contratual; e
- **Maior eficiência administrativa**, mediante contratação formal que assegure previsibilidade orçamentária e regularidade no fornecimento.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Na situação atual, não foram necessárias providências prévias.

No entanto, evidencia-se aqui a necessidade de, após a celebração do Contrato, estabelecer mecanismo de controle e gerenciamento, por parte da Câmara Municipal, para assegurar a adequada execução contratual e, ainda, atender às obrigações legais do órgão em relação ao uso do veículo e seu abastecimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Caso o Poder Legislativo Municipal adquira ou alugue outro veículo, durante a vigência do Contrato originado a partir deste processo, torna-se necessário informar à CONTRATADA os dados do veículo.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Verificou-se que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo em questão de forma específica, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação pleiteada é viável, necessária, essencial e adequada à Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.


Conceição do Castelo – ES, em 25 de março de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

Haryane Chrisóstomo Pianissolli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Almoxarifado e Patrimônio
da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES



	CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000 Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201	

ANEXO I – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Solicitação de Compras/Serviços nº 002/2026, protocolado sob o processo nº 10907/2026

AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO														
PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PREÇO ESTIMADO														
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES		CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES		CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES		MÉDIA		MEDIANA	
					Valor (RS)		Valor (RS)		Valor (RS)		Valor (RS)		Valor (RS)	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
01	606522	Café em pó	Unid	250	44,90	11.225,00	47,80	11.950,00	55,00	13.750,00	49,23	12.307,50	47,80	11.950,00
TOTAL ESTIMADO											12.307,50		11.950,00	

Data da Pesquisa de Preços: 10 de março de 2026.

Metodologia aplicada escolhida para o preço referencial: **MEDIANA**.

- Valor unitário estimado – R\$ 47,80 (Quarenta e sete reais e oitenta centavos) ;
- Valor Global **ESTIMADO: R\$ 11.950,00 (Onze mil e novecentos e cinquenta reais)**.





Links referentes às contratações públicas utilizadas na composição de preços:

1. CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - <https://pncp.gov.br/app/editais/36028942000125/2025/33>
2. CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES - <https://pncp.gov.br/app/editais/27467844000101/2025/12>
3. CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES - <https://pncp.gov.br/app/contratos/28403574000120/2025/76>

Conceição do Castelo – ES, em 10 de março de 2026.

Haryane Chrisóstomo Pianissolli
Chefe de Recursos Humanos, Almoxarifado e Patrimônio
da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES

